



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3352 – Segunda-feira, 8 de Setembro de 2008

## Agosto apresenta redução em acidentes no trânsito

**A** Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) apurou que os acidentes de trânsito na capital, em agosto, apresentaram uma redução de 15,2% em comparação com o mesmo mês no ano passado (2211 em 2007 e 1875 em 2008). O número de acidentes fatais diminuiu em 28,57% (14 em 2007 e 10 em 2008). Houve redução também de feridos em 18,08% (de 719 em 2007 para 589 em 2008). Os números envolvendo vítimas fatais são parciais, pois alguns envolvidos em acidentes estão hospitalizados. O estudo, do setor de estatística da EPTC, foi realizado a partir da zero hora do dia 1º até a 23h59 de 31 de agosto.

Em 2008, até o final de agosto, os acidentes de trânsito diminuíram em 3,54% em comparação com o mesmo período

de 2007 (14.674 contra 15.212). Quanto ao número de vítimas fatais em acidentes, 2008 mostra uma redução de 5,83% relativa a 2007 (de 103 para 97). Os feridos envolvidos em acidentes tiveram uma redução maior, 12,92% (5201 em 2007 e 4529 em 2008).

**Irresponsabilidade** — A nota negativa de agosto, ficou a cargo de um condutor que foi flagrado pelo radar móvel da EPTC, no dia 27, quarta-feira, na Avenida Saturnino de Brito em frente à Escola Rubem Berta, na zona norte da Capital, a 126 km/h. Mesmo com sinalização no local de 60 km/h, por se tratar de uma via urbana, e faixa de segurança nas proximidades da escola, foi um caso de desrespeito às leis e à vida do próximo.

Divulgação/Eptc – Banco de Imagens – PMPA



**Irresponsabilidade do mês: condutor é flagrado a 126 km/h na Avenida Saturnino de Brito**

## Mortalidade infantil cai em Porto Alegre

O coeficiente de mortalidade infantil reduziu em quase 20% nos últimos oito anos em Porto Alegre. Segundo dados da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais, Doenças e Agravos não Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o indicador baixou de 14,8 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,9 no último ano. Um esforço conjunto entre as secretarias estadual e municipal de Saúde e os hospitais que fazem partos pelo SUS na Capital irá ampliar e qualificar a investigação desses óbitos.

Na semana passada, ocorreu o primeiro encontro para discutir a criação de comitês internos de mortalidade infantil nos hospitais. O objetivo é que a investigação das mortes seja ainda mais minuciosa e que as informações sejam compartilhadas. Em outubro, hospitais, Estado e Município voltarão a se reunir para análise conjunta dos óbitos registrados em 2007.

**Comitê municipal** — A parceria com as instituições hospita-

lares é uma das estratégias da SMS para continuar reduzindo o coeficiente de mortalidade infantil. Outra medida é a criação do Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal Tardia e Infantil. O projeto de lei, de autoria do governo municipal, foi aprovado pela Câmara Municipal em 13 de agosto e, na semana passada recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

O Comitê terá a função de elucidar as circunstâncias das mortes infantis e fetais, identificar os fatores de risco e avaliar os serviços de saúde e a qualidade da assistência prestada à gestante e à criança. “Com informações qualificadas, poderemos planejar e implantar políticas públicas específicas para reduzir o número de mortes, sobretudo aquelas consideradas evitáveis”, explica o coordenador da Política de Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde, Carlos Oscar Kieling. Mais da metade dos óbitos ocorre no período neonatal, até os sete dias de vida.

## Acampamento Farroupilha

O Acampamento Farroupilha prossegue com sua programação nesta segunda-feira apresentando ao público as atrações do evento que acontecerão no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, localizado no centro do Acampamento. A programação inicia-se com a Ciranda Escolar, das 9h às 14h; e o Espaço da Mulher, das 10h às 22h. Para encerrar, o espaço terá a apresentação de Novos Talentos, às 19h. No local, estão acampadas 386 entidades. O

Acampamento conta com restaurantes, bares, quiosques com lanches, padaria, açougue e feira de artesanato. Além disso, podem ser conferidas atrações musicais e provas campeiras.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



## Escolas municipais

Escolas municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre marcarão presença nas festividades do Acampamento Farroupilha, no Parque da Harmonia, em Porto Alegre. Na terça-feira, 9, cerca de 180 alunos dos 7 aos 16 anos farão apresentações de dança tradicionalista no palco do acampamento. O Movimento Tradicionalista Gaúcho, que organiza a programação, disponibilizou o espaço para as escolas mostrarem seus talentos das 14h às 17h. Estão confirmadas as participações das escolas municipais de ensino fundamental Heitor Villa-Lobos, Neusa Goulart Brizola, Jean Piaget, Chico Mendes, Vereador Carlos Pessoa de Brum, Grande Oriente e Deputado Victor Issler.

## Litoral completa a gastronomia

Uma inovação no Acampamento Farroupilha 2008 é o restaurante de culinária litorânea. A Petiscaria Point 007 está localizada próximo à entrada do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, pelo Galpão das Cuias. O estabelecimento tem 12 anos de tradição em Imbé, litoral Norte. A presença da cozinha do litoral completa a gastronomia gaúcha que já tem no Acampamento o tradicional churrasco e a culinária serrana (italiana e alemã) com a Feira de Produtos Coloniais. A partir deste ano, os tradicionais preparos gaúchos de peixe poderão ser degustados no evento.

Os pratos da casa são: seqüência de peixes (filé de violinha, peixe-rei, postas de tainha, postas de papa-terra, acompanhados de casca de siri, camarão à milanesa, arroz, salada mista e fritas); tainha assada na brasa (acompanhada de arroz, salada mista e pirão de camarão). O cardápio também conta com alguns petiscos como violinha, tainha em postas, papa-terra, pescadinho, siri na casca, peixe-rei, camarão à milanesa, camarão ao alho e óleo e espetinho de camarão.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.519, de 3 de setembro de 2008.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Ruy Lopes Filho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Ruy Lopes Filho, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.520, de 3 de setembro de 2008.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Médico Doutor Thomaz José Lomando.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Médico Doutor Thomaz José Lomando, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.521, de 3 de setembro de 2008.**

**Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Erika Antoinette Wilhelmine Coester Kramer.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Erika Antoinette Wilhelmine Coester Kramer, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.522, de 3 de setembro de 2008.**

**Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Maira Caleffi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Maira Caleffi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.523, de 3 de setembro de 2008.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Luiz Carlos da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Luiz Carlos da Silva, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.524, de 3 de setembro de 2008.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Atleta Paraolímpico, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Atleta Paraolímpico, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de setembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Executivo Municipal poderá buscar a colaboração de entidades que congreguem, a qualquer título, atletas paraolímpicos, em especial o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal do Turismo.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 594, de 3 de setembro de 2008.

**Altera o art. 160 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, que institui o Código Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre e dá outras providências, determinando aos estabelecimentos de saúde a disponibilização**

**de macas especiais para o atendimento de pacientes obesos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 160 da Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 160. Os estabelecimentos de saúde deverão contar com meios adequados para o transporte interno de:

I – pacientes;

II – artigos hospitalares;

III – produtos de uso hospitalar;

IV – resíduos hospitalares;

V – medicamentos e correlatos;

VI – roupas; e

VII – outros que venham a ser definidos por norma técnica.

Parágrafo único. Para o atendimento de pacientes obesos, deverão ser disponibilizadas macas especiais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação à IDA MACIEL DA COSTA, 873291, o Ato 356 de 26.5.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.08, com base na Lei 7.770 de 19.01.96, através do Ato 729 de 29.8.08 (processo 1.35868.08.2).

**CESSA**, em relação à servidora MARIE JOLIE DE ANDRADES, 880027, o Ato 356, de 26.5.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente comunitário de

saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.5.08, com base na Lei nº 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 730 de 29.8.08 (processo 1.24085.08.1).

**CESSA**, em relação à servidora TATIANA AMARAL DE OLIVEIRA, 874222, o Ato 356, de 26.5.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.4.08, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 731 de 29.8.08 (processo 1.20994.08.7).

**EXONERA** a contar de 15.8.08, ELIANE MARIA RICARDO, 162933, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base

no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 2.9.08 (processo 1.460001.08.5).

**EXONERA**, por solicitação, SHAULA MARIA VICENTINI DE SAMPAIO, 781359/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626045, a contar de 7.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 2.9.08 (processo 1.37029.08.8).

**MODIFICA** o Ato 390, de 27.5.08, em relação ao servidor JORGE ANTONIO RIBEIRO MARQUES, 873230, que cessou a admissão temporária da função de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de cessação, que passa a ser 8.5.08, e não como constou, através do Ato 727 de 29.8.08 (processo 1.24394.08.4).

**MODIFICA** o Ato 391, de 27.5.08, em relação à MARILEI RODRIGUES ARANDA, 873552, que cessou a admissão temporária da função de agente comunitário de saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de cessação, que passa a ser 08.05.2008, e não como constou, através do Ato 728 de 29.8.08 (processo 1.24394.08.4).

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA, 39558.7/02, médico, ES.1.24.NS. A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem pre-

juízo do vencimento e demais vantagens, de 26.11.07 a 28.3.08, para realizar estágio de pós-doutorado, na Case Western University, em Cleveland, Ohio, EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 2.9.08 (processo 1.47487.07.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, à disposição do Ministério do Esporte, sem ônus para a origem, de 1º.9 a 31.12.08, protocolo de intenções CSI 5/08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto Municipal 15.559/07, através da Portaria 281 de 5.9.08. (processo 1.33910.08.1).

**DESIGNA** PATRÍCIA RIELLA SOARES, 33882.8, Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração; ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES, 68876.2, da Procuradoria Geral do Município; LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9; Coordenadora de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, bem como os representantes da Sociedade Civil, devidamente selecionados, consoante Lei Complementar 494/04 e Decreto 14.288/04, que nominamos a seguir, para constituírem e integrarem a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro brasileiros, no Município, reconduzida por mais 2 anos, a contar da data de 29.8.08, titulares e suplentes, respectivamente, SELMA TEIXEIRA DA SILVA e SIDNEI BORGES DA SILVA, da União de Negros pela Igualdade; MARIA NOELCI TEIXEIRA HOMERO e MARIA LUISA PEREIRA DE OLI-

VEIRA, da Maria-Mulher Organização de Mulheres Negras; JOSÉ ALVES BITENCOURT e JANICE DIAS RAMOS, do Grupo de Trabalho Angola-Janga; ANTONIO CARLOS PAZ e CÉSAR MOACIR DA SILVA, da Sociedade Recreativa e Cultural Afro-Tchê, através da Portaria 279 de 4.9.08.

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 31.12.07, em relação a SILVIO LONGO VARGAS, 87091, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.B, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência a Procempa, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 276 de 2.9.08 (processo 1.1428.93.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 28.7 a 11.8.08, da Portaria 317 de 30.1.07, que concedeu a vantagem a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de tempo integral, através da Portaria 1793 de 20.8.08 (processo 1.45252.08.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.08, em relação a NEIVA SCHUSTER FERREIRA, 434994/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 3.6.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1836 de 28.8.08 (processo 1.41631.08.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.08, em relação a MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA,

7887.9/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Portaria 225 de 24.1.01, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 1840 de 28.8.08 (processo 1.41894.08.1).

**CONVOCA**, de 28.7 a 11.8.08, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assessor técnico, 2127, Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1794 de 20.8.08 (processo 1.45252.08.4).

**CONVOCA**, a contar de 11.8.08, MARIA LUIZA WOLFF DE MIRANDA LISBOA, 919552, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal do Turismo, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1781 de 19.8.08 (processo 1.20295.08.1).

**CONVOCA**, de 21.8 a 31.12.08, ELIANE MARIA RICARDO, 162933/6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1822 de 25.8.08 (processo 1.46001.08.5).

**CONVOCA**, de 28.7 a 31.12.08, MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 568391/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de

tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1828 de 27.8.08 (processo 1.42197.08.2).

**CONVOCA**, de 17.6 a 14.10.08, MARTA ELISABETE HOERBER, 620765/1, técnico em enfermagem, temporario, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1835 de 28.8.08 (processo 1.44438.08.7).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 31.12.08, NEIVA SCHUSTER FERREIRA, 434994/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1837 de 28.8.08 (processo 1.41631.08.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, 15004001, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo CARMEN AVANI ECKHARDT, 19285.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.7 a 7.8.08, através da Portaria 710 de 25.8.08. **Retificado.**

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309/88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1847 de 1º.9.08 (processo 1.48300.08.0).

Matr.	Nome	A contar de
916540/1	ADRIANE FERREIRA VERAS	25.7.08
505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	25.7.08
42197/1	JESUALDO FREITAS DE FREITAS	1º.6.08
898810/1	MARIA EULALIA P. NASCIMENTO	4.4.08
546334/2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	1º.6.08
260803/1	SANDRA HASS SIEBEL	3.3.08
384190/2	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	7.7.08

**FAZ CESSAR** em relação aos servidores relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para realizar serviço noturno, através da Portaria 1846 de 1º.9.08 (processo 1.48301.08.6).

Matr.	Nome	Portaria	de
468890/1	ALICE BEMVENUTI	1159 de 10.5.06	3.3.08
304521/1	ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	1830 de 25.7.07	1º.1.08
351950/1	CINTIA ALBERTONI	1214 de 16.5.06	11.3.08
195562/1	CLARISSE RIMOLI ILHA	1429 de 29.8.00	31.3.08
469236/1	CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA	853 de 29.3.05	1º.1.08
393207/1	CLAUDIA REGINA DA SILVA	3115 de 26.10.06	1º.5.08
18051/2	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	2520 de 24.8.05	1º.1.08
550489/1	FLAVIA LEVEMFOUS	1598 de 27.6.07	1º.1.08
224150/1	JOÃO CARLOS BARBOSA SCHAAN	1429 de 29.8.00	1º.1.08
261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	1162 de 10.5.06	3.3.08
203662/1	MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA	76 de 13.1.03	3.3.08
393335/1	MARIA IVETE GARZIERA	853 de 29.3.05	26.2.08
236655/1	NEDI ROPKE	1216 de 16.5.06	1º.1.08
437466/1	ROSEMERI BORGES COTTA	1238 de 11.5.07	21.6.08

# Despachos

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.45978.08.05** - Defere, em 29.8.08, em relação a LIANE SCHULER, 556558, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1432 dias, excluído os períodos colidentes.

**RGPS:**

Gráfica São João Batista Ltda: 19.11.1979 a 10.08.1980;

Sociedade Vicente Pallotti: 29.05.1990 a 27.12.1990;

Associação Beneficente e Educacional de 1858: 16.06.1997 a 04.05.1999

Colégio São José: 03.03.1978 a 31.12.1978.”

**Processo 1.45644.08.0** - Defere, em 29.8.08, em relação a MARIA GECI WIELICZKO, 472855, técnica em radiologia da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e

Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4122 dias, excluído os períodos colidentes.

**RGPS:**

Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A: 10.12.1973 a 06.06.1979 e 14.08.1972 a 19.09.1973;

Sibisa Fin S A Cred Financiamento e Investimentos: 07.01.1985 a 21.09.1986; Instituto de Ortopedia Alvorada Sociedade Simples Ltda: 06.03.1992 a 28.09.1993 e 29.07.1994 a 24.11.1994;

Walter Roliver e Cia Ltda: 01.04.1971 a 14.04.1972;

Interni Móveis e Decorações Ltda: 19.04.1972 a 15.05.1972.”

**Processo 1.45430.08.0** - Defere, em 29.8.08, em relação a ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 437685, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5815 dias.

**RGPS:**

Rexnord Correntes Ltda: 13.04.1976 a 10.11.1976;

Hidroservice Engenharia Ltda: 16.12.1976 a 01.03.1977;

Cotiza S A Incorp e Partic Planej e Empreend: 13.03.1978 a 30.09.1978;

Belo Vale Importação e Exportação Ltda: 26.01.1979 a 20.03.1979;

Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo: 14.05.1979 a 30.01.1980;

Dinisa Distribuidora de Insumos Industriais S/A: 01.09.1985 a 21.09.1987;

Textil Camburzano S/A: 28.10.1988 a 11.09.1989;

Casa Dico S A Comércio e Industria: 12.09.1989 a 04.03.1994;

D.L.S - Importação e Exp de Produtos Óticos Ltda: - ME: 15.06.1994 a 15.08.1994;

Gauchacar Veículos e Peças Ltda: 22.03.1995 a 01.08.1995;

Sibisa Financeira S A: 13.10.1975 a 23.12.1975;

Turismo Guaíba Ltda: 08.11.1977 a 10.03.1978;

Raul de Oliveira Santos: 02.10.1978 a 04.12.1978;

CICI: 01.02.1985 a 31.08.1985, 31.01.1980 a 28.02.1983, 01.07.1983 a 31.07.1983 e 01.09.1983 a 31.12.1984.”

**Processo 7.1924.07.9** - Defere, em 29.8.08, em relação a LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA, 760988, monitor da FASC, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4056 dias.

**RGPS:**

CCS - Concentrados Industriais Ltda: 17.02.1981 a 19.09.1984;

Águas Minerais Vontobel S.A: 17.12.1984 a 01.12.1987;

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A: 25.02.1988 a 27.04.1990;

Coroa S.A Industria Alimentares: 28.04.1990 a 24.03.1992;

Construtora Prates Galvão S.A - Massa Falida: 01.06.1992 a 23.11.1992.

**Processo 3.4102.08.8** - Defere, em 29.8.08, em relação a NELCI DORN, 703956, assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 910 dias.

**RGPS:**

- CICI: 01.01.1978 a 31.10.1978, 01.05.1981 a 30.06.1981, 01.09.1982 a 31.03.1983, 01.05.1983 a 31.05.1983, 01.07.1983 a 31.01.1984 e 01.01.1985 a 31.03.1985.”

**Processo 1.45526.08.7** - Defere, em 29.8.08, em relação a CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 104702, asfaltador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1529 dias.

**RGPS:**

-Darcy Vieira Aguiar: 01/11/1977 a 30/11/1978 e 01/08/1980 a 31/03/1981;

- E R Machado & Cia Ltda: 01/02/1979 a 20/04/1979;
- Eleva Alimentos S/A: 10/10/1979 a 01/11/1979 e 19/07/1982 a 04/09/1982;
- Frigorífico Portoalegrense Ltda: 04/04/1981 a 02/04/1982 e 10/12/1982 a 10/10/1983;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: 27/04/1982 a 07/07/1982”.

**Processo 1.45454.08.6** - Defere, em 29.8.08, em relação a VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 715168, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, inativo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 520 dias.

**Forças Armadas/Ministério da Defesa:**

- Comando da Aeronáutica : 14/07/1981 a 15/12/1982.

**Processo 1.43022.08.1** - Defere, em 29.8.08, em relação à LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO, 897222, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3303 dias, excluída a colidência.

**RGPS: 776 dias**

- Prefeitura Municipal de Guaíba: 01/07/1999 a 16/08/2001;

**RPPS/ESTADO: 2405 dias**

- Estado do Rio Grande do Sul: 17/08/2001 a 17/03/2008;

**RPPS/MUNICÍPIO: 122 dias**

- Prefeitura Municipal de Guaíba: 01/03/1999 a 30/06/1999.

**Processo 1.045542.08.2** - Defere, em 29.8.08, em relação a GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA, 301696, jardineiro da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1612 dias.

**RGPS: 1296**

- EML Engenharia Eletromontagens Ltda: 19/04/1977 a 10/10/1979;
- Termolar SA: 03/03/1980 a 01/04/1981.

**FORÇAS ARMADAS: 316**

- Ministério do Exército: 15/01/1975 a 30/11/1976.

**Processo 1.38076.08.0** - Defere, em 29.8.08, em relação a VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI, 50230.6, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 730 dias:

**Regime Próprio/Município:**

- Prefeitura de Gravataí: 03/05/2004 a 02/05/2006.”

**Processo 1.37925.08.3** - Defere, em 27.8.08, em relação a GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 14219.3, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 3316 dias, excluídos os períodos colidentes:

**Regime Próprio/Estado: 1688 dias**

- Estado do Rio Grande do Sul: 14/08/2000 a 28/03/2005;

**RGPS/ INSS: 1628 dias**

- Congregação de Santa Dorotéia do Brasil: 01/03/1995 a 01/03/1996;
- Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central: 24/02/1997 a

13/08/2000.”

**Processo 5.1434.08.0** - Defere, em 27.8.08, em relação a LUIS ALVES DE OLIVEIRA, 64505.1, gari, do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1844 dias.

**RGPS:**

- A O Pasqual Cia Ltda: 14/09/1977 a 16/12/1977;
- Calich Perna Construções e Incorporações Ltda em Liquidação: 01/03/1978 a 03/08/1978 e de 19/07/1985 a 16/08/1985;
- Supermercados Real S/A: 21/08/1978 a 18/09/1978;
- BBS Engenharia e Construções Ltda: 28/02/1979 a 15/05/1979;
- C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 25/05/1979 a 18/12/1979;
- Projeção Incorporação e Construção Ltda: 25/09/1980 a 08/06/1981;
- SLG - Participações Ltda: 29/06/1981 a 17/08/1981;
- Nelson Maltz - Engenharia e Construções Ltda: 20/08/1981 a 19/11/1981;
- Severiano Correa de Oliveira: 05/07/1982 a 09/08/1982;
- Edificadora Tomazi Ltda: 21/03/1983 a 23/06/1983;
- Ersa Construções Ltda ME: 17/09/1984 a 24/10/1984;
- Tilton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda: 06/11/1984 a 21/03/1985;
- Mesbla S/A: 10/06/1974 a 06/11/1974;
- Argamassa Brasical Ind de mat de Const Ltda: 26/12/1974 a 01/03/1975;
- Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda: 05/03/1975 a 03/05/1975;
- Confecções Wolens S/A: 02/06/1975 a 30/08/1975;
- Mecânica e Fundação Farrapos Ltda: 01/10/1975 a 12/12/1975;
- Perimetral Engenharia e Construções Ltda: 16/07/1980 a 08/08/1980;
- Tilton Brugger e Cia Ltda: 06/01/1982 a 29/03/1982.”

**Processo 3.3068.08.0** - Defere, em 27.8.08, em relação a JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 70679.9, operário especializado, do DMAE, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 2782 dias, excluídos os períodos colidentes:

**RGPS:**

- Soul Sociedade de Ônibus União Ltda: 04/12/1978 a 12/03/1979 e de 19/12/1979 a 03/10/1982;
- Transportadora Mayer S/A: 21/07/1988 a 28/02/1989;
- Distribuidora Irmãos Reis S/A: 02/05/1989 a 04/07/1989;
- Iguazu Pré-Fabricados de Granilite Ltda: 05/07/1989 a 04/08/1989;
- Signus Construções Ltda: 03/05/1990 a 25/06/1990;
- Recon Construções e Representações Comerciais Ltda: 26/06/1990 a 05/10/1990;
- Transportadora Rolantense Ltda EPP: 01/12/1986 a 07/04/1987;
- Zivi S/A Cutelaria: 14/05/1987 a 03/05/1988;
- Contisul Formulários Contínuos Sulbrasileiros Ltda: 10/03/1986 a 13/08/1986;
- Plasticos Piratini ME: 26/01/1990 a 09/02/1990;
- Cia Zaffari: 09/07/1984 a 03/01/1986.”

**Processo 1.27755.08.8** - Defere, em 27.8.08, em relação a TATIANA DE ARAUJO STUMPF, 89690.4, professor, da SMED/ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1535 dias.

**RGPS:**

- Classic Beach Comercio do Vestuário Ltda: 16/10/1996 a 20/11/1996;
- Eldorado do Sul Prefeitura Municipal: 09/02/2004 a 18/03/2008.”

**Processo 1.58279.07.5** - Defere, em 27.8.08, em relação à DOLORES FUHR SOUZA, matrícula 592897, monitora da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 5831 dias.

**RGPS:**

- C de E E Desenvolvimento da Fronteira Noroeste Ltda: 01/10/1987 a 23/05/1988;
- Condomínio Edifício Parque do Sol: 05/09/1988 a 02/05/1995;
- Fun de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: 01/08/1998 a 01/08/2004;
- Empregador não informado/ Fun de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: 12/06/1998 a 31/07/1998;
- Empregador não informado: 01/11/1995 a 30/11/1996 e 31/12/1996 a 11/06/1998”.

**Processo 5000/08** - Defere, em relação a CARLOS VINICIO DE CARVALHO, matr.4755, oficial de transportes da CMPA, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1983 dias.

**RGPS:**

- Casa Dico S/A Com Ind: 21.01.1972 a 09.11.1972;
- União de Bancos Brasileiros: 10.05.1974 a 28.12.1978

**Processo 1.45168.08.3** - Defere, em 27.8.08, em relação a ELENICE SANTOS DE SOUZA, matr.763114, monitor da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5079 dias.

**RGPS:**

- Lojas Americanas S.A.: 22.11.1976 a 27.12.1976;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 04.03.1990 a 28.05.1998;
- YK Espaço Infantil Ltda: 02.08.1999 a 30.10.1999;
- Line Service Quality - Locação de Mão de Obra Ltda: 01.06.2001 a 01.11.2001;
- Recreação da Pixuquinha SC Ltda: 01.04.1984 a 03.03.1990.”

**Processo 1.45019.08.8** - Defere, em relação a ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, matr.232972, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1537 dias, excluído os períodos colidentes.

**RGPS:**

- Inst Adventista Sul Riograndense de Ed e Assist Social: 09.03.1981 a 28.02.1983;
- Viamão Prefeitura: 07.05.1984 a 03.08.1986.”

**Processo 1.44761.08.2** - Defere, em relação a ANETE INGRIDE KOPP, matr.393906, psicóloga da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1762 dias, excluído o período colidente.

**RGPS:**

- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: 01.04.1989 a 31.03.1991;
- Empregador Não Informado pelo INSS: 01.03.1984 a 31.03.1984, 01.08.1988 a 31.01.1989, 01.01.1994 a 28.02.1994 e 01.03.1994 a 30.03.1995;
- CICI: 01.01.1993 a 31.12.1993.”

**Processo 1.44494.08.4** - Defere, em relação a ROSIMERI FERRARI BEIRO, matr.450379, técnico em enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3329 dias, excluído o período colidente.

**RGPS:**

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 04.01.1989 a 14.09.1995 e 18.03.1996 a 10.03.1998;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 21.07.1998 a 27.08.1998;
- Irmadade da Santa Casa Misericórdia: 17.08.1988 a 21.12.1988.

**Processo 1.44875.08.8** - Defere, em relação a JOAO TOMAZ VIEIRA, matr.83036, agente de fiscalização da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4158 dias, excluído o período colidente.

**RGPS:**

- Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 05.12.1969 a 27.12.1978;
- Ruf Informática e organização Ltda: 15.03.1979 a 30.05.1979;
- Herrmann Tudo para Construções Ltda - Massa falida: 04.07.1979 a 20.08.1981.”

**Processo 1.44870.08.6** - Defere, em relação a ALINE VERONEZ DA COSTA, matr.851404, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3021 dias, excluído o período colidente.

**RGPS:**

- Tegape Importação e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda: 08.05.1989 a 31.10.1990;
- Angela Comellate de Giacometti: 07.06.1993 a 30.07.1993;
- Instituto Maria Auxiliadora: 28.02.1994 a 23.10.1996 e 01.06.1998 a 26.05.2002.”

**Processo 1.45302.08.1** - Defere, em 27.8.08, em relação a CINTIA HELENA FRANZEN, matr.218951, assistente administrativo da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1470 dias, excluído os períodos colidentes.

**RGPS:**

- Banco Real S/A: 21.04.1987 a 06.06.1988;
- Cerealtrade Comércio e Representações Ltda: 01.09.1984 a 30.03.1987;
- CICI: 01.02.1995 a 31.05.1995.”

**Processo 1.297.08.9** - Modifica, em 29.8.08, em relação ao tempo de contribuição averbado sob o código T018 em processo 1.39912.94.9, de SUELI LIMISZEWSKI SUSSELA, 293043, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 242 de 23/12/1994, quanto ao tempo total computado para 641 dias, e não como constou.

**Processo 3.3217.04.3** - Torna Sem Efeito, em 27.8.08, em relação à SANDRA DO COUTO LOPES, matrícula 6189.5, assistente administrativo do DMAE, quanto aos regimes e tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em Diário Oficial de Porto Alegre 2568, de 08/07/2005.

**Processo 1.45978.08.05** - Defere, em 29.8.08, em relação a LIANE SCHULER, matr.556558, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1432 dias, excluído os períodos colidentes.

**RGPS:**

- Gráfica São João Batista Ltda: 19.11.1979 a 10.08.1980;
- Sociedade Vicente Pallotti: 29.05.1990 a 27.12.1990;
- Associação Beneficente e Educacional de 1858: 16.06.1997 a 04.05.1999
- Colégio São José: 03.03.1978 a 31.12.1978.”

**Processo 1.45644.08.0** - Defere, em 29.8.08, em relação a MARIA GECI

WIELICZKO, matr.472855, técnica em radiologia da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4122 dias, excluído os períodos colidentes.

**RGPS:**

Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A: 10.12.1973 a 06.06.1979 e 14.08.1972 a 19.09.1973;

Sibisa Fin S A Cred Financiamento e Investimentos: 07.01.1985 a 21.09.1986; Instituto de Ortopedia Alvorada Sociedade Simples Ltda: 06.03.1992 a 28.09.1993 e 29.07.1994 a 24.11.1994;

Walter Roliver e Cia Ltda: 01.04.1971 a 14.04.1972;

Interni Móveis e Decorações Ltda: 19.04.1972 a 15.05.1972.”

**Processo 1.45430.08.0** - Defere, em 29.8.08, em relação a ROSANI MACHADO CZERWINSKI, matr.437685, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5815 dias.

**RGPS:**

Rexnord Correntes Ltda: 13.04.1976 a 10.11.1976;

Hidroservice Engenharia Ltda: 16.12.1976 a 01.03.1977;

Cotiza S A Incorp e Partic Planej e Empreend: 13.03.1978 a 30.09.1978;

Belo Vale Importação e Exportação Ltda: 26.01.1979 a 20.03.1979;

Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo: 14.05.1979 a 30.01.1980;

Dinisa Distribuidora de Insumos Industriais S/A: 01.09.1985 a 21.09.1987;

Textil Camburzano S/A: 28.10.1988 a 11.09.1989;

Casa Dico S A Comércio e Industria: 12.09.1989 a 04.03.1994;

D.L.S - Importação e Exp de Produtos Óticos Ltda: - ME: 15.06.1994 a 15.08.1994;

Gauchacar Veículos e Peças Ltda: 22.03.1995 a 01.08.1995;

Sibisa Financeira S A: 13.10.1975 a 23.12.1975;

Turismo Guaíba Ltda: 08.11.1977 a 10.03.1978;

Raul de Oliveira Santos: 02.10.1978 a 04.12.1978;

CICI: 01.02.1985 a 31.08.1985, 31.01.1980 a 28.02.1983, 01.07.1983 a 31.07.1983 e 01.09.1983 a 31.12.1984.”

**Processo 7.1924.07.9** - Defere, em 29.8.08, em relação a LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA, matr.760988, monitor da FASC, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4056 dias.

**RGPS:**

CCS - Concentrados Industriais Ltda: 17.02.1981 a 19.09.1984;

Águas Minerais Vontobel S.A: 17.12.1984 a 01.12.1987;

Concremat Engenharia e Tecnologia S/A: 25.02.1988 a 27.04.1990;

Coroa S.A Industria Alimentares: 28.04.1990 a 24.03.1992;

Construtora Prates Galvão S.A - Massa Falida: 01.06.1992 a 23.11.1992.

**Processo 3.4102.08.8** - Defere, em 29.8.08, em relação a NELCI DORN, matr.703956, assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 910 dias.

**RGPS:**

- CICI: 01.01.1978 a 31.10.1978, 01.05.1981 a 30.06.1981, 01.09.1982 a 31.03.1983, 01.05.1983 a 31.05.1983, 01.07.1983 a 31.01.1984 e 01.01.1985 a 31.03.1985.

**Processo 1.297.08.9** - Modifica, em 29.8.08, em relação ao tempo de contribuição averbado sob o código T018 em processo 001.039912.94.9, de SUELI LIMISZEWSKI SUSSELA, matrícula 293043, técnica em enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 242, de 23/12/

1994, quanto ao tempo total computado para 641 dias, e não como constou.

**Processo 1.045526.08.7** - Defere, em 29.8.08, em relação a CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, matrícula 104702, asfaltador da SMOV / Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1529 dias.

**RGPS:**

- Darcy Vieira Aguiar: 01/11/1977 a 30/11/1978 e 01/08/1980 a 31/03/1981;

- E R Machado & Cia Ltda: 01/02/1979 a 20/04/1979;

- Eleva Alimentos S/A: 10/10/1979 a 01/11/1979 e 19/07/1982 a 04/09/1982;

- Frigorífico Portoalegrense Ltda: 04/04/1981 a 02/04/1982 e 10/12/1982 a 10/10/1983;

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: 27/04/1982 a 07/07/1982”.

**Processo 1.45454.08.6** - Defere, em 29.8.08, em relação a VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, matrícula 715168, operador de subestação do DMAE, inativo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 520 dias.

**Forças Armadas/Ministério da Defesa:**

- Comando da Aeronáutica : 14/07/1981 a 15/12/1982.

**Processo 1.43022.08.1** - Defere, em 29.8.08, em relação a LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 897222, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3303 dias, excluída a colidência.

**RGPS: 776 dias**

-Prefeitura Municipal de Guaíba: 01/07/1999 a 16/08/2001;

**RPPS/ESTADO: 2405 dias**

-Estado do Rio Grande do Sul: 17/08/2001 a 17/03/2008;

**RPPS/MUNICÍPIO: 122 dias**

-Prefeitura Municipal de Guaíba: 01/03/1999 a 30/06/1999.

**Processo 1.45542.08.2** - Defere, 29.8.08, em relação a GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA, matrícula 301696, jardineiro da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1612 dias.

**RGPS: 1296**

-EML Engenharia Eletromontagens Ltda: 19/04/1977 a 10/10/1979;

-Termolar SA: 03/03/1980 a 01/04/1981.

**FORÇAS ARMADAS: 316**

-Ministério do Exército: 15/01/1975 a 30/11/1976.

**O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 1.37250.08.6** – ADÃO MELO DE OLIVEIRA, 641690, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Seção de Sanitários- Indefere, em 17.7.08, o pedido de abono permanência.

**Processo nº 1.3747.08.5** – BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, motorista deste Departamento- Indefere, em 7.7.08, o pedido de abono permanência.

**Processo nº 5.494.08.9** – NEWTON ROGERIO COELHO MARQUES, 660933, gari deste Departamento- Indefere, em 30.6.08, o pedido de abono de faltas.

**Processo nº 5.2562.07.3** – IVONETE DE PAULO RIBAS, 243994, auxiliar de

serviços técnicos, da Divisão de Destino Final - Indefere em 18.8.08, o pedido de abono permanência.

**Processo nº 5.874.08.6** – VALDEMAR HOFFMANN, 648726, gari deste Departamento- Defere, em 16.6.08, o pedido de abono de faltas, no período de 01 a 05.04.08.

**Processo nº 5.912.08.5** – CECILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 648192, operaria de limpeza deste Departamento-Indefere, em 8.7.08, o pedido de abono de faltas.

**Processo nº 5.1004.08.5** – DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari deste Departamento- Indefere, em 27.6.08, o pedido de incorporação de Função Gratificada.

**Processo nº 5.1073.08.7** – PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari deste Departamento - Indefere, em 30.6.08, o pedido de abono de faltas.

**Processo nº 5.1128.08.6** – FELIX BUAVA KILA, 661627, gari deste Departamento- Indefere, em 14.8.08, o pedido de abono de faltas.

**Processo nº 5.1160.08.7** – VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 660222, gari deste Departamento- Indefere, em 14.8.08, o pedido de abono de faltas.

**Processo nº 5.1191.08.0** – HAMILTON DOS SANTOS, 212195, soldador deste Departamento- Indefere, em 7.7.08, o pedido de abono permanência.

**Processo nº 5.1498.08.8.3** – CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA, 644605, Operador de maquinas deste Departamento- Indefere, em 13.8.08, o pedido de avanços prêmio.

**Processo nº 5.1648.08.0** – OSMAR CEZAR DE SOUZA, 646810, gari deste Departamento- Indefere, em 5.8.08, o pedido de ressarcimento de gastos com carteira de identidade.

**Processo nº 5.1687.08.5** – ZAIDA DE LIMA SCHNEIDER, 627292, auxiliar de serviços gerais deste Departamento- Indefere, em 8.8.08, o pedido de abono permanência.

**Processo nº 5.1713.08.6** – AFFONSO CELSO PINTO DE MATTEO, 627164, motorista deste Departamento- Indefere, em 14.8.08, o pedido de abono permanência.

#### **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 5.2009.07.2**, Defere, em 21.8.07, em relação a ADELINO LOPES NETO, 825235, Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, deste Departamento, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado à Assembléia Legislativa, nos períodos de 05.01.73 a 31.01.78 e de 6.2.03 a 22.3.05, que é igual a 2629 dias, ou seja, 7 ano 2 meses e 14 dias, para efeito dos artigos 77, inciso I; 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §3º, todos da LC 133/85.

**Processo nº 5.3192.07.5**, Defere, em 6.2.08, em relação a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, gari, da Seção Zona Sul, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, no período de 3.2.82 a 28.2.83, que é igual a 391 dias, ou seja, 1 ano 0 meses e 26 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

**Processo nº 5.3124.07.0**, Defere, em 6.2.08, em relação a LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de Radiotransceptor, da Divisão Financeira, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado a Forças Armadas, no período de 2.2.87 a 29.1.88, que é igual a 358 dias, ou seja, 0 ano 11 meses e 8 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

**Processo nº 5.2072.07.6**, Defere, em 7.2.08, em relação a JOSE LINK BAR-

BOSA, 664033, engenheiro, da Divisão de Destino Final, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado a Forças Armadas, no período de 2.2.87 a 29.1.88, que é igual a 358 dias, ou seja, 0 ano 11 meses e 8 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.3049.08.6** – Defere em 20/8/08, em relação a Carlos Alberto Torquato Barbosa, 91471, operário especializado, da Divisão de Água, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 2.217 (dois mil, duzentos e dezessete dias).

**Processo 3.3563.08.1** – Defere em 22/8/08, em relação a Hairton Garigam Fraga, 73586.6, motorista, da Divisão de Tratamento, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 720 (setecentos e vinte dias).

**Processo 3.3766.08.0** – Defere em 20/8/08, em relação a Arlene Jacoby dos Santos, 69900.0, assistente administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 785 (setecentos e oitenta e cinco dias).

**Processo 3.3953.08.4** – Defere em 22/8/08, em relação a Moises Massariol de Oliveira, 71899.6, operador de artes gráficas, da Unidade Técnica, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 3.968 (três mil, novecentos e sessenta e oito dias).

**Processo 3.3989.08.9** – Defere em 22/8/08, em relação a Suzana de Souza Sant Anna, 70136.4, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 2.321 (dois mil, trezentos e vinte e um dias).

**Processo 3.4056.08.6** - Defere em 22/8/08, em relação a Ubirassu da Silva Soares, matr. 91049.4, da Divisão de Esgoto, a averbação de tempo Serviço Militar, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Ministério da Defesa do Exército Brasileiro – 13/3/95 a 30/11/95. Total Averbado: 258 (duzentos e cinquenta e oito dias).

**Processo 3.4062.08.6** – Defere em 22/8/08, em relação a Kenia Cruz Andrade, 70741.0, operário especializado, da Superintendência de Operações, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.739 (um mil, setecentos e trinta e nove dias).

**Processo 3.4063.08.2** – Defere em 22/8/08, em relação a Moarci Camargo Machado, 74631.1, instalador hidrossanitário, do Serviço de Suprimento, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.363 (um mil, trezentos e sessenta e três dias).

**Processo 3.4064.08.9** – Defere em 22/8/08, em relação à Rita de Cássia Lisboa Alvariza, 72723.7, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.077 (um mil, setenta e sete dias).

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 398, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

**Estabelece regime de plantões de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso aos Vigilantes e Guardas Municipais, objetivando o trabalho ininterrupto que executam na Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando que os funcionários detentores de cargos da classe de Vigilante desta Câmara Municipal, bem como os detentores de cargos da classe de Guarda Municipal do Poder Executivo do Município à disposição desta Casa executam suas atribuições estabelecendo com suas atividades uma ininterrupta cobertura de atividades de segurança e vigilância;

considerando que a Resolução de Mesa nº 308, de 16 de junho de 2004, corrigiu desconcessões e anomalias na configuração desse serviço, estabelecendo regime de plantões, com sistemáticos revezamentos entre períodos de trabalho e períodos de descanso, bem como fixando novos limites de cargas horárias mensais de serviços extraordinário e noturno para os referidos executantes;

considerando, ainda, que o tratamento igualitário entre funcionários de mesmas atribuições, quanto a cargas horárias de trabalho e respectivas contrapartidas pecuniárias, constitui-se princípio legalmente consagrado e predicado técnico de legitimidade inquestionável na administração de recursos humanos, atributos que contribuíram sobremaneira para o aprimoramento da qualidade dos citados serviços, através da disponibilização de maior número de funcionários para o trabalho, em quaisquer faixas de horários;

considerando, de outra parte, que a normatização dos serviços de segurança e vigilância das dependências do Palácio Aloísio Filho - tanto o trabalho desenvolvido pelos Seguranças Parlamentares quanto o de cobertura cotidiana e ininterrupta de 24 horas desenvolvido pelos Vigilantes e pelos Guardas Municipais à disposição - constitui-se competência privativa deste Legislativo, nos termos da Lei Orgânica, pois trata-se, indubitavelmente, da organização e funcionamento da Casa, de matéria de sua economia interna, portanto cabendo exclusivamente à Mesa dispor a respeito, de conformidade com atribuições regimentais privativas de administração da Câmara Municipal que lhe competem;

considerando, ainda, que a Lei Complementar Municipal nº 341, de 17 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o trabalho em regime de plantões de 12 horas por 36 horas no Poder Executivo tem sua área de incidência limitada especificamente aos órgãos e serviços nominados no seu art. 1º, bem como aos respectivos funcionários relacionados no seu art. 2º, não cabendo, por conseguinte, o entendimento da extensão de seu campo de aplicação a outras áreas municipais, uma vez que o referido diploma define e limita de forma clara e indubitosa seu espaço de aplicação ao listar nominalmente os órgãos e/ou serviços aos quais se dirigem os regramentos dos seus já mencionados artigos 1º e 2º;

considerando, finalmente, como suficientes os questionamentos e estudos que foram desenvolvidos no âmbito do Processo nº 381/04 sobre a matéria, a respeito do qual esta Resolução de Mesa dispõe, manifestações cuja riqueza subsidiaram de modo significativo os entendimentos que esta Mesa aqui desenvolveu,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica estabelecido regime de plantões com jornada de 24 (vinte e quatro) horas contínuas de trabalho por 48 (quarenta e oito) horas contínuas de repouso, para as funções de vigilância e segurança executadas ininterruptamente pelos Vigilantes e Guardas Municipais à disposição nas dependências do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, e na sua parte externa, limitada pela configuração de seu respectivo entorno.

**Art. 2º** O regime de plantões de 24 (vinte e quatro) por 48 (quarenta e oito) horas estabelecido no “caput” será realizado de conformidade com escalas a serem fixadas pelo Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância e pela Direção-Geral, em função das necessidades de trabalho.

§ 1º Fica estabelecida uma (1) folga mensal remunerada, de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente em domingo, sem prejuízo dos repouso de 48 (quarenta e oito) horas que ocorrem entre os plantões.

§ 2º Os Vigilantes e Guardas Municipais à disposição que trabalham sob o regime de plantões poderão ser convocados para prestar serviço extraordinário na folga estabelecida no parágrafo anterior, quando configurada a respectiva necessidade de serviço.

**Art. 3º** Ficam estabelecidos como limites de cargas de trabalho mensais e individuais, tanto para Vigilantes como para Guardas Municipais à disposição:

**I** – como serviço extraordinário: 104 (cento e quatro) horas;

**II** – como serviço noturno:

a) 80 (oitenta) horas nos meses de 30 dias; e

b) 88 (oitenta e oito) horas nos meses de 31 dias.

**Parágrafo único.** Para o mês de fevereiro, de 28 (vinte e oito) dias, ou fevereiro em ano bissexto, de 29 (vinte e nove) dias, o limite é igual ao de mês de 30 dias.

**Art. 4º** As cargas horárias semanais dos cargos das classes de Vigilante e Guarda Municipal à disposição são estabelecidas em 30 (trinta) horas, respectivamente nas Leis Municipais nºs 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema Classificado de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre), e 6.309, de 28 de dezembro de 1988 (Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município), sendo as cargas horárias semanais dos respectivos funcionários, nesta Câmara Municipal, de 40 (quarenta) horas, em decorrência do acréscimo de período de trabalho resultante do regime especial de trabalho de tempo integral, para o qual estão convocados.

**Art. 5º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Fica revogada a Resolução de Mesa nº 308, de 16 de junho de 2004.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente, CARLOS TODESCHINI, 2º Vice-Presidente, ERVINO BESSON, 1º Secretário, MARISTELA MENEGHETTI, 2ª Secretária, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA 399, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

**Altera o artigo 1º da Resolução de Mesa 254, de 30 de outubro de 2001, e alterações.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando a edição da Resolução de Mesa nº 398, de 26 de agosto de 2008, que estabelece regime de plantões de 24 horas de trabalho por 48 horas de descanso aos Vigilantes e Guardas Municipais à disposição, objetivando o trabalho ininterrupto que executam na Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como dá outras providências,

considerando, também, o que dispõe o art. 3º da Resolução de Mesa nº 398, de 2008, que estabelece como limites de cargas de trabalho mensais e individuais tanto para Vigilantes como para Guardas Municipais à disposição,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterada, em decorrência do disposto no art. 3º da Resolução de Mesa nº 398, de 26 de agosto de 2008, a redação do art. 1º da Resolução de Mesa nº 254, de 30 de outubro de 2001, através da substituição da expressão “até 72 (setenta e duas) horas de serviço extraordinário” pela expressão “até 104 (cento e quatro) horas de serviço extraordinário”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam estabelecidos como limites de cargas de trabalho mensais e individuais, tanto para Vigilantes como para Guardas Municipais à disposição:

**I** – como serviço extraordinário: 104 (cento e quatro) horas;

**II** – como serviço noturno:

a) 80 (oitenta) horas nos meses de 30 (trinta) dias; e

b) 88 (oitenta e oito) horas nos meses de 31 (trinta e um) dias.

Parágrafo único. Para o mês de fevereiro, de 28 (vinte e oito) dias, ou fevereiro em ano bissexto, de 29 (vinte e nove) dias, o limite é igual ao de mês de 30 dias”.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

CLAUDIO SEBENELO, 1º Vice-Presidente, CARLOS TODESCHINI, 2º Vice-Presidente, ERVINO BESSON, 1º Secretário, MARISTELA MENEGHETTI, 2ª Secretária, ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** a funcionária VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula 4283-8, Assistente Legislativo I, para integrar o Grupo de Trabalho, constituído através da Portaria 402/08, com a finalidade de elaborar as especificações e estimar custos para um novo sistema de controle de votação (painel de votação) e sonorização para o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 433, de 1º.9.08 (Processo 4836/08).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.054662.07.9, notifica EXPRESSO AZUL TRANSPORTE S/A que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$ 5.000,00, referente ao Auto de Infração (AI) 132284, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.004597.08.7, notifica SULTRAX COLETORA DE RESIDUOS que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$ 1.000,00, referente ao Auto de Infração (AI) 119857, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.013706.07.1, notifica RUDINES LUIS RABAIOLLI que lhe foi imposta uma advertência.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

**MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA,**  
Supervisor do Meio Ambiente.

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO 12/08

**Cria a Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE, no âmbito de suas competências,

Considerando a necessidade da participação da sociedade civil na gestão dos resíduos sólidos gerados no âmbito do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos, com o objetivo de propor regramentos, assessorar e instruir o Plenário, e as demais Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, no que se refere à gestão dos resíduos sólidos no Município de Porto Alegre.

Art. 2º - A Câmara Técnica funcionará com no mínimo três e no máximo sete representantes indicados de entidades escolhidas em reunião plenária, atendendo, sempre que possível, o critério de composição tripartite, com mandato de um ano.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Técnica será eleito dentre os integrantes da mesma e terá mandato de um ano, facultada a reeleição.

Art. 3º - Compete à Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos: de forma fundamentada

I - requerer, de forma fundamentada, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, análises, vistorias, diligências ou informações sobre atividades geradoras e/ou gestoras de resíduos sólidos;

II - instruir o Plenário na deliberação sobre as penalidades e licenças ambientais emitidas pelos Poder Público nas atividades geradoras e/ou gestoras de resíduos sólidos;

III - apresentar e avaliar propostas para reformulação dos instrumentos normativos ou legislativos referentes ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, submetendo à deliberação ao Plenário;

IV - avaliar e apresentar parecer sobre convênios de gestão de resíduos sólidos entre o Município e organizações públicas ou privadas, submetendo à deliberação ao Plenário;

V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente ou pelo Plenário.

Art. 4 - A Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos reunir-se-á, ordinariamente, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente mensalmente, em dia e horário estabelecidos na primeira reunião anual.

§ 1º - Os trabalhos serão iniciados com a presença mínima de três membros.

§ 2º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo seu Presidente, de ofício ou a requerimento de 1/3 de seus membros.

§ 3º - As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 48 horas e com designação do local, do horário e da pauta.

§ 4º - As convocações serão dirigidas aos integrantes da Câmara Técnica, por escrito, podendo ser feitas por meio eletrônico.

Art. 5º - O integrante que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas ao longo do ano, será considerado automaticamente desligado da Câmara Técnica.

Parágrafo Único - O desligamento será comunicado ao Plenário para indicação de novo integrante, independentemente da entidade.

Art. 6º - A Câmara Técnica poderá convidar terceiros para participar das reuniões e fornecer esclarecimentos sobre assunto submetido a seu exame.

Art. 7º - A dinâmica dos trabalhos terá o seguinte roteiro:

I - abertura os trabalhos;

II - leitura da Ata de reunião anterior;

III - leitura da pauta;

IV - comunicação do expediente;

V - designação de Relator.

Art. 8º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

Parágrafo único - Havendo empate caberá voto de qualidade do Presidente da Câmara Técnica, ou de membro da mesma que o esteja substituindo.

Art. 9º - As deliberações e as manifestações serão expressas de forma escrita, exceto os relatos de atividades ao Plenário, sendo vedado à Câmara Técnica manifestar-se sobre matéria estranha a sua competência específica.

Art. 10 - As reuniões serão registradas na forma de atas resumidas devendo ser estas assinadas pelos membros presentes.

§ 1º - As reuniões poderão ser gravadas pela Secretária Executiva do Conselho quando deliberado pela Câmara Técnica, valendo o arquivo eletrônico ou mídia como registro documental.

§ 2º - Das Atas constará:

1. Dia, hora e local da reunião;

2. Nome dos membros presentes;

3. Nome dos membros ausentes;

4. Resumo do expediente;

5. Relações das matérias distribuídas e seus respectivos Relatores, se e quando;

6. Pareceres emitidos;

7. Deliberações tomadas.

Art. 11 - Decorridos os prazos fixados na forma prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo acima, sem manifestação da Câmara Técnica, o Presidente declarará o motivo e devolverá o processo ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º - O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente designará Relator Especial, em substituição à Câmara Técnica fixando o prazo para sua manifestação.

§ 2º - A designação será feita, de ofício, no prazo de 24 horas contadas do recebimento do processo.

§ 3º - O Relator Especial apresentará relatório escrito ao Plenário, para discussão e votação.

Art. 12 - O Presidente da Câmara Técnica decidirá, de plano, questões de ordem levantadas por qualquer membro da respectiva Câmara.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

MIGUEL WEDY, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

##### RESOLUÇÃO 126/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o “Projeto para aquisição de material permanente para um CREAMS” conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, constante do Projeto de Captação de Recursos – FNAS, pré-projeto 92963.5600001/07-004, a ser encaminhado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Porto Alegre, em 1º de setembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

##### RESOLUÇÃO 30/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e:

Considerando o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados, Municípios e Distrito Federal,

Considerando o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007),

Considerando a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Sessão Ordinária de 7 de agosto de 2008.

RESOLVE APROVAR:

Parecer 48/08 – referente ao Pré-projeto a ser encaminhado ao Fundo Nacional de Saúde,

do Instituto de Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia, no valor total de R\$ 1.900.000,00.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2008.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

NETCOOP – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



NETCOOP – Cooperativa de Formação Profissional Ltda, de ordem do Senhor Presidente da entidade, convoca os Cooperados para reunião de **Assembléia Geral Extraordinária** termos dos artigos elencados no Estatuto Social:

DATA: 20 de setembro de 2008.

LOCAL: Rua Aliança, 257 – Jardim Lindóia - Porto Alegre.

HORÁRIO: 16:00 h em primeira chamada com 2/3;

17:00 h em segunda chamada 50% dos sócios presentes;

18:00 h com no mínimo 10 sócios presentes.

##### ORDEM DO DIA:

(1) Aprovação da prestação de contas e gestão referentes aos anos calendários 2006 e 2007;

(2) Deliberação da alteração da razão social e do endereço da sede;

(3) Deliberação sobre a alteração do objeto social;

(4) Deliberação sobre a alteração do artigo 3º do estatuto social;

(5) Alteração do artigo 55 do Estatuto referente ao mandato do conselho fiscal;

(6) Eleição do conselho de administração e conselho fiscal para a gestão 2008/2011  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

ANTONIO CÉSAR CELENTE,  
Diretor-Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

STRECK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 94.552.148/0001-82 e Inscrição Municipal 135270-2-9, comunica o extravio da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, correspondentes às notas fiscais de nº 1 a 150, conforme IDF 5178/94, sendo registrada a ocorrência sob nº 10386/2008 em 3.09.08, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

STRECK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/08 PROCESSO 001.041867.08.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência Pública 3/08, tipo Menor Preço, que trata da prestação de serviços de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul, conforme segue:

Os envelopes 1 (documentação de habilitação) e 2 (proposta de preços), serão recebidos até às 14h30min do dia 21 de outubro de 2008, na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107, Porto Alegre, RS.

As visitas técnicas deverão ser feitas pelo responsável técnico da licitante e ocorrerão no período de 6 de outubro de 2008 a 17 de outubro de 2008, devendo ser agendadas até o dia 13 de outubro de 2008.

Os procedimentos para visita técnica, telefones e e-mail para contato com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana estão descritos no item 6.5 do Edital.

O Edital poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço acima, mediante o pagamento da taxa de R\$ 40,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou por solicitação através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), informando o CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 510/08 – PROCESSO 001.045046.08.5**, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 19 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO 78/08 PROCESSO 001.041888.08.1 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 78/08 – Objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de dois postos de trabalho, para Operador de Gerador de Vapor para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data de abertura que passa a ser: **NÚMERO** da licitação no site Banco do Brasil: 203395 **ABERTURA** das propostas: dia 19 de setembro de 2008, às 9h. **INÍCIO** da disputa: dia 19 de setembro de 2008, às 10h. As demais cláusulas do edital continuam inalteradas.

As propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/08 PROCESSO 001.036260.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários das marcas VOLKSWAGEM, GENERAL MOTORS, e FIAT de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, eletrônica embarcada, chapeação, pintura, reforma de motores e fornecimento de peças de reposição originais.

**EMPRESA VENCEDORA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.  
**VALOR GLOBAL DO SERVIÇO:** R\$ 34.696,00

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 480/08 PROCESSO 001.041909.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**C.R. DEALER DO BRASIL LTDA.** ITEM: 5.  
**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.** ITENS: 3, 4.  
**ITENS DESERTOS:** 1, 2.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 256/08 PROCESSO 001.031259.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS acima.

**DIEGO ANTÔNIO BALCZREK MUCELIN.** ITEM: 32.  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 5, 06, 13, 18.  
**FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 2, 3, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 28, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48.  
**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.** ITENS: 12, 20, 27, 38, 46.  
**LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A.** ITENS: 1, 8, 21, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 45, 49.  
**ITENS DESERTOS:** 4, 22.  
**ITENS FRACASSADOS:** 26, 44.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 343/08 PROCESSO 001.032737.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 13, 19.  
**DIRCEU LONGO & CIA LTDA.** ITEM: 22.  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITEM: 10.  
**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 1, 2, 5, 17.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 6, 8, 11, 15, 16, 21.  
**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** ITENS: 7, 9.  
**ITEM DESERTO:** 3.

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 12, 14, 18, 20, 23, 24.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 367/08 PROCESSO 001.036933.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BAXTER HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 1.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 449/08 PROCESSO 001.039300.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BIOFARMA COM. REPRES. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 13.  
**DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN.** ITEM: 17.  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITEM: 9.  
**IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 11, 12.  
**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 7, 19.  
**LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 21.  
**ITENS DESERTOS:** 10, 15, 16, 18, 20.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 14, 22, 23.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 455/08 PROCESSO 001.041798.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9.  
**C.S.M DE SOUZA LEÃO.** ITEM: 12.  
**J.B. MARTINS.** ITENS: 5, 10.

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 11.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.002118.08.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** FBC – FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE.

**OBJETO:** Pagamento de 10 inscrições em nome de:  
Regina Miranda Valle, 333302, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, 89830, Lenita Maria Rossi, 330854, Lisete Mistrello Funari, 439864, Fabiana Muller de Souza, 303218, 519926, Lizete Ramona Camargo Freitas, 540230, Ana Lucia Gomes dos Santos, 333983 e Silvio Luis da Silva Zago, 336546, que participaram do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 24 a 28 de agosto de 2008, em Gramado/RS.

**VALOR:** R\$ 6.000,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.463.296/0001-51	10.223.333/0001-33
09.498.534/0001-64	10.225.339/0001-40
09.508.900/0001-19	10.225.718/0001-30
09.541.450/0001-66	10.226.914/0001-29
09.605.506/0001-07	10.237.559/0001-93
09.606.225/0001-60	10.246.203/0001-16
09.646.313/0001-96	10.248.517/0001-58
09.647.293/0001-78	10.256.547/0001-06
10.141.600/0001-23	10.265.697/0001-86
10.158.637/0001-64	10.266.316/0001-83
10.172.289/0001-80	10.267.473/0001-03
10.199.462/0001-33	10.267.838/0001-08
10.203.512/0001-09	10.267.934/0001-48
10.212.202/0001-50	10.271.281/0001-70
10.212.206/0001-39	10.286.908/0001-67
10.212.895/0001-81	10.291.230/0001-00
10.216.054/0001-42	10.298.338/0001-25

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,** Gestor da Célula Tributária



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Terra Norte Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Reforma da cobertura e do sistema elétrico do 2º andar - C. S. Modelo, localizado na Rua Jerônimo de Ornelas nº 55, Bairro Santana, POA/RS.  
**VALOR:** R\$ 232.690,56.

**PRAZO:** 180 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2596-449051 do exercício de 2008.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002.081012.08.0.  
Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Claro S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, no sistema digital pós-pago, com fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, em regime de comodato, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Administração Centralizada e PREVIMPA.

**VALOR:** Assinatura mensal do (Lote 1) no valor total de R\$ 6.297,86

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2008, após a data da emissão da Ordem de Início, emitida pela CASE/SMA.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** GP 201-2524-339039, GP 201-2028-339039, GP 201-2034-339039, SMDHSU 800-2592-339039, SMOV 1400-2623-339039, SMA 1200-2528-339039, SMIC 1601-2631-339039, SPM 1900-2624-339039, DEP 400-2625-339039, SMAM 2001-2543-339039, PGM 301-2525-339039, SMED 1501-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2558-339039, SME 601-2586-339039, SMJ 2400-2567-339039, SMCPGL 2301-2594-339039, SMGAE 900-2527-339039, SMF 1301-2541-339039, PREVIMPA 7000-2529-339039, SMC 1001-2585-339039, SMS 1801-2596-339039, SEACIS 2500-2549-339039, SMTUR 2601-2657-339039.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 3/08.

**PROCESSO:** 001.005450.08.0.

Porto Alegre, 1º setembro de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Claro S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, no sistema digital pós-pago, com fornecimento de 16 placas de transmissão de dados e respectivos códigos de acesso para internet de banda larga, em todo território nacional, através de porta USB ou PCMCIA com acesso limitado para conexão em notebook, todas em regime de comodato, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Administração Centralizada e PREVIMPA.

**VALOR:** Assinatura mensal do (Lote 3) no valor total de R\$ 1.118,40.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2008, após a data da emissão da Ordem de Início, emitida pela CASE/SMA.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** GP 201-2524-339039, GP 201-2028-339039, GP 201-2034-339039, SMDHSU 800-2592-339039, SMOV 1400-2623-339039, SMA 1200-2528-339039, SMIC 1601-2631-339039, SPM 1900-2624-339039, DEP 400-2625-339039, SMAM 2001-2543-339039, PGM 301-2525-339039, SMED 1501-2558-339039, SME 601-2586-339039, SMJ 2400-2567-339039, SMCPGL 2301-2594-339039, SMGAE 900-2527-339039, SMF 1301-2541-339039, PREVIMPA 7000-2529-339039, SMC 1001-2585-339039, SMS 1801-2596-339039, SEACIS 2500-2549-339039, SMTUR 2601-2657-339039.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Ser-

viço 3/08.

**PROCESSO:** 001.005450.08.0.

Porto Alegre, 1º setembro de 2008.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA.

**OBJETO:** Promover ações e formação de Grêmios Estudantis em escolas da RME – Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 48.000,00.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.

**PROCESSO:** 001.027714.08.0.  
Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Gaúcha de Professores Técnicos de Ensino Agrícola – AGPTEA.

**OBJETO:** Cooperação técnica e apoio recíproco, para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/SMED, por meio de um Educador Popular, que atenderá aos alfabetizando participantes do Programa.

**VALOR:** R\$ 400,00 bimestrais.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, à Lei Municipal 8.000/97, ao Decreto 11.775/97, à Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-335043.

**PROCESSO:** 001.025828.08.8.  
Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores da Vila Jardim Europa – AMJE.  
**OBJETO:** Cooperação técnica e apoio recíproco, para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/SMED, por meio de um Educador Popular, que atenderá aos alfabetizando participantes do Programa.  
**VALOR:** R\$ 400,00 bimestrais.  
**PRAZO:** Dois anos, a contar da data de sua assinatura.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, à Lei Municipal 8.000/97, ao Decreto 11.775/97, à Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-335043.  
**PROCESSO:** 001.028772.08.3.  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Sociedade Sulina Divina Providência  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 37037 a contar de 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.  
**PROCESSO:** 001.023252.07.3.  
 Porto Alegre, 29 de julho de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Instrução Educação e Caridade.  
**OBJETO:** Fica alterada a redação da Cláusula Segunda do Convênio 36856 passando a viabilizar o atendimento no ensino de educação infantil e fundamental de até 60 crianças em situação de vulnerabilidade social. Altera a redação da letra "a", item 3.1, da Cláusula Terceira e a redação da Cláusula Décima prorrogando o prazo de vigência desta parceria a contar de 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.  
**PROCESSO:** 001.019248.07.5.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Congregação da Missão Província do Sul.  
**OBJETO:** Fica alterada a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36939:  
 "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir descritos: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa".  
**PROCESSO:** 001.030286.07.7.  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Sociedade Metodista de Amparo a Infância.  
**OBJETO:** Fica alterada a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36915:  
 "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir descritos: 4ª faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa; Plus Berçário II; Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa".  
**PROCESSO:** 001.030287.07.3.  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação de Moradores Jardim Ipiranga.  
**OBJETO:** Fica alterada a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36913:  
 "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens a seguir descritos: 4ª faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa".  
**PROCESSO:** 001.018253.07.5.  
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – RS.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado na Rua José Pereira de Borba esq. Rua Sargento Delmar Hollenbach, Bairro Rubem Berta, com área de 7.754,74m². A presente Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado, para consecução das atividades da associação.  
**PROCESSO:** 001.061769.07.0.  
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**PERMISSIONÁRIA:** Associação de Moradores Jardim Ipiranga.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal localizado no Bairro Boa Vista, um terreno sob nº 81 do desmembramento, com área de 10.348,96m², lotado em gleba sob número 2001 pela Rua Anita Garibaldi. A presente Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo indeterminado, e destina-se à Creche Comunitária para atendimento inicial das crianças da comunidade, de uso exclusivo da Permissionária.  
**PROCESSO:** 001.018253.07.5.  
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONCEDENTE:** Associação de Moradores do Beco do Adelar.  
**OBJETO:** Acrescenta à Cláusula Terceira, item 3.1 as alíneas "m", "n", "o" e "p", item 3.2, as alíneas "w", "x", "y", "z". Acrescenta à Cláusula Quarta, o item 4.12: "O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 39.064,15, para fins de adequação e reforma da instituição".  
**PROCESSO:** 001.030291.07.0.  
 Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 73/08

**PROCESSO:** 00002832.03.8  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Transuperti Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresas a locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.  
**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 9/07, de locação do veículo Fiat, placas JMR-4569. Ficam reajustados os valores do Contrato 9/07, no percentual de 28,14% relativo ao período de 13 de outubro de 2003 a 27 de junho de 2008, pelo IPCA, a ser aplicado a partir de 28 de junho de 2008 até 27 de junho de 2009. O valor por hora trabalhada passa a ser de R\$ 6,98 e de R\$ 0,37 o quilômetro rodado.  
**MODALIDADE:** Concorrência 2/03  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72/08

**PROCESSO:** 005.002832.03.8

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Transuperti Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresas a locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.  
**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 6/07, de locação do veículo Celta, placas IOW-5103, alterado mediante Termo Aditivo de substituição de veículo 63/08. Ficam reajustados os valores do Contrato 6/07, no percentual de 27,72% relativo ao período de 13 de outubro de 2003 a 11 de junho de 2008, pelo IPCA, a ser aplicado a partir de 12 de junho de 2008 até 11 de junho de 2009. O valor por hora trabalhada passa a ser de R\$ 6,38 e de R\$ 0,38 o quilômetro rodado.  
**MODALIDADE:** Concorrência 2/03  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 70/08

**PROCESSO:** 005.001688.04.9  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vi-

las de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.  
**REAJUSTE:** de 6,06% relativo ao período de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de julho de 2008.  
**OS VALORES** dos serviços contratados passarão a ser os seguintes:  
 Varrição por quilômetro: R\$ 23,86  
 Roçada por quilômetro: R\$ 477,38  
 Serviço de Pintura de meio-fio: R\$ 196,34  
 Limpeza do Arroio Dilúvio por quilômetro: R\$ 9.932,86  
 Limpeza da orla por quilômetro: R\$ 136,39  
 Capina manual por quilômetro: R\$ 193,09  
 Limpeza em outros arroios por quilômetro: R\$ 1.655,48  
 P/ Homem mês: R\$ 952,60  
**MODALIDADE:** Concorrência 9/04  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.3901.09.00  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 4 de setembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



## TOMADA DE PREÇOS 003.080311.08.3 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da DVE / Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
 A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:  
 Apresentaram propostas as empresas: CASCATA Saneamento E Construções Ltda, CONSTER Construções Ltda, CONSTRUTORA RDN Ltda, CSM Construtora Silveira Martins Ltda, JC BRITO Construtora Ltda, PROL Engenharia Ltda e TERRA NORTE Construtora Ltda.  
 Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide habilitar todas as participantes do certame.  
 É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/08 PROCESSO 003.080298.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Colar de tomada e válvula em ferro dúctil.  
**ITENS 1 E 2 –** BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA  
**ITEM 3 –** COPERSAN LTDA  
**ITEM 4 –** VALMAX COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA  
**ITEM 5 –** ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA  
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 147/08 PROCESSO 003.080244.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Cabos de aço e cintas circulares para elevação de cargas.  
**LOTE 1 –** REVOGAÇÃO SUGERIDA  
**LOTE 2 –** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DISPENSA PROCESSO 003.080388.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080388.08.6, a compra de conjunto material restaurador, através das empresas DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONT. LTDA e DENTÁRIA KLYMUS

LTDA, no valor total de R\$ 180,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**ISAC SZAJMAN**, Superintendente Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADA:** PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul  
I Termo Aditivo ao Contrato Departamento Municipal de Água e Esgotos 003.002900.07.6/Contrato PROCERGS DMC 356/07  
**OBJETO:** Concessão de reajuste e acréscimo de quantitativo  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.



## EXTRATO DE CONTRATO 168D/05

**MODALIDADE:** Pregão 42/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Mincarone Ruiz e Cia Ltda.

**OBJETO:** Manutenção de compressores de condicionadores de ar.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 9 de setembro de 2008 a 8 de setembro de 2009.

## EXTRATO DE CONTRATO 159A/08

**MODALIDADE:** Pregão 14/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** HVR Equipamentos Industriais S/A.

**OBJETO:** Fornecimento de carroceria com garantia e assistência técnica.

**VALOR:** R\$ 48.000,00.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 62/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 8 de agosto de 2008 e findando em 7 de fevereiro de 2009.

**CONTRATO 207/08**

**CONTRATADA:** André Luiz Gotardo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.500,00.

**CONTRATO 208/08**

**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00.

**CONTRATO 209/08**

**CONTRATADA:** Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00.

**CONTRATO 210/08**

**CONTRATADA:** Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.500,00.

**CONTRATO 211/08**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.000,00.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão 31/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade.

**VIGÊNCIA:** 60 meses, iniciando em 28 de agosto de 2008 e findando em 27 de fevereiro de 2013.

dando em 27 de fevereiro de 2013.

**CONTRATO 224/08**

**CONTRATADA:** RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.027.344,00.

**CONTRATO 225/08**

**CONTRATADA:** Sinergy Novas Mídias Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 501.600,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente

## CONVITE 63/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de escritório, impressos e adesivos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:** itens 125951, 125957 e 42843;

Foram cancelados do certame em epígrafe os itens referentes a adesivos (SOC 29583) e impressos (SOC 29530).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.011199.08.3**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Krim Bureau Digital e Serigrafia LTDA, na condição de apoiador e Delmar Perroni, na condição de beneficiário.

**PROJETO:** "CAPOEIRA PARA CRESCER – FASE 5"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005

**VALOR:** R\$ 5.536,30

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.029193.08.7**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Assessoria e Consultoria Firma LTDA, na condição de apoiador e Maicon Casarin, na condição de beneficiário.

**PROJETO:** "DOIS CAMPEÕES GAÚCHOS DE KART"

**PRAZO:** Setembro de 2008

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005

**VALOR:** R\$ 39.600,00

Porto Alegre, 5 de Setembro de 2008

**LUIZ CUNHA MARTINS**, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 41/08

**PROCESSO 007.010258.08.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público a aquisição de passes antecipados.

**OBJETO:** Aquisição de 550 passes antecipados.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – ATP. CNPJ: 90.298.983/0001-12

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.155,00

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010258.08.6.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**,  
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS

**002.082008.08-6**

## RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, de 1º de setembro de 2008, por conter um erro de digitação na data, faz-se a seguinte retificação:

Onde se lê – "... a Comissão classifica a empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. como vencedora, com a proposta de R\$ 335.089,60.

Leia-se – "...a Comissão classifica a empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. como vencedora, com a proposta de R\$ 574.430,14.

Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 7/001.037860.07.0

**OBJETO:** Elaboração do Plano Diretor de drenagem urbana (3ª etapa) e atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que, a data de abertura do envelope 3 – Proposta de Preços - da licitação em epígrafe, ocorrerá no dia 9 de setembro de 2008, às 15h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Geral, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 28/08

**PROCESSO 001.039086.08.9**

## RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de Produção de Eventos para o 11º Festival de Música de Porto Alegre, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	19.450,00	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	25.150,00	2º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda.	29.000,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS 63/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 63/08, que trata da licitação de contratação de empresa de engenharia e construções visando à execução de reforma de um prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, indica como vencedora a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

# Albergue Municipal atende 416 pessoas em agosto

O Albergue Municipal realizou 416 atendimentos em agosto, o que representa uma redução de 7,2% em relação ao mês anterior. A diminuição deve-se, principalmente, à ausência de frio que caracterizou o mês. Houve 156 solicitações para a equipe de abordagem noturna no telefone 3346-3238, o que representa uma queda de 50% em relação a julho.

Das pessoas em situação de rua que foram abordadas, a equipe conseguiu convencer 60 a se abrigarem. Os dados do levantamento estatístico mensal revelam que, dos 416 usuários de agosto, a maioria, 257, é de pessoas da cor branca, 76 são negros e 83 pardos. Cinquenta e três têm de 18 a 25 anos de idade, 321 de 26 a 59 anos, e 33 têm 60 anos. Houve 360 homens abrigados e 56 mulheres. Procedem de outros municípios 48 moradores de rua.

O Albergue serviu, no mês passado, 9.238 refeições, divididas entre café da manhã e almoços. Foram realizadas oito oficinas de arte e recreação, que envolveram 120 participantes, além de reuniões dos grupos de mulheres, de transexuais, assembléia dos usuários e aniversários dos albergados. No total, as atividades mobilizaram 335 participantes.

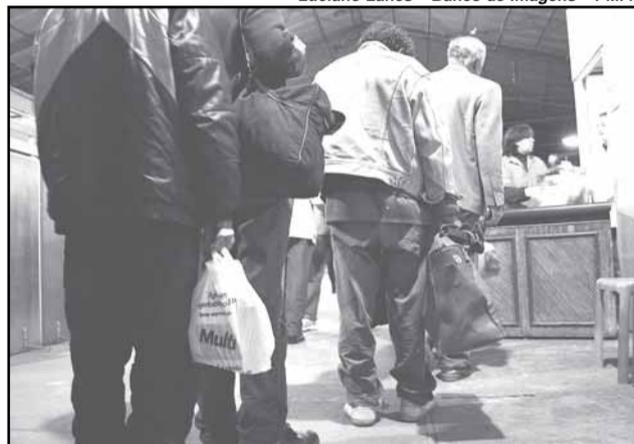
**Operação Inverno** — Em junho, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) abriu 80 novas vagas para a população de rua. A Operação Inverno termina no final deste mês. Das novas vagas, 20 são para o Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta), cuja capacidade aumenta para 150 moradores, e 60 para os abrigos conveniados Dias da Cruz (Rua João Pessoa, 366) e Monsenhor Felipe Diel (Praça Navegantes, 41). O acolhimento de pessoas em situação de rua é uma das ações previstas no Porto da Inclusão, um dos 21 programas estratégicos adotados

pelo modelo de gestão da prefeitura.

No Albergue Municipal, a partir das 21h, os funcionários começam a abordagem junto aos moradores de rua, objetivando encaminhá-los ao atendimento no ambiente protegido. O serviço de abordagem do albergue pode ser acionado pelo telefone 3346-3238. Outros equipamentos da Fasc destinados ao acolhimento dos moradores de rua são o Abrigo Marlene, no Bairro Menino Deus, e o Abrigo Municipal Bom Jesus, no Bairro Bom Jesus.

Há também as Casas de Convivência I, na Cidade Baixa, e II, no Bairro Floresta, que funcionam durante o dia e oferecem espaço para necessidades básicas, como higiene, encaminhamento para a rede de atendimento e realizam outros serviços como a solicitação de documentos. No total, a Fasc dispõe de 730 vagas para o atendimento da população de rua.

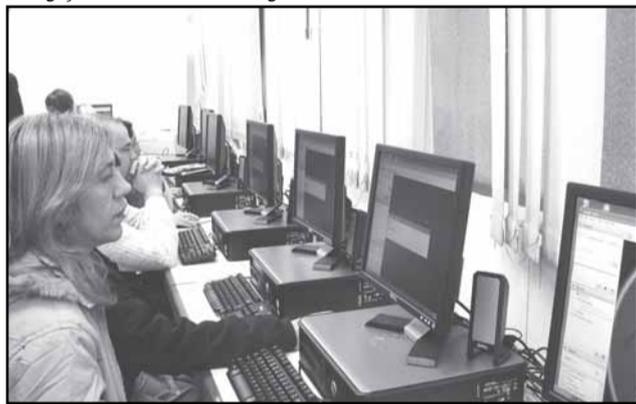
Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O Albergue serviu, no mês passado, 9.238 refeições, divididas entre café da manhã e almoços

## Professores de Geografia fazem curso de formação

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Segunda etapa acontece dia 12

O encontro de formação dos professores de geografia da rede municipal de ensino realizado no laboratório de informática da Secretaria Municipal de Educação (Smed), explorou a utilização de ferramentas tecnológicas e outras possibilidades que contribuam para o ensino da disciplina. A segunda etapa do curso acontece na próxima sexta-feira, 12, com a participação de 25 professores.

## Capital ganha recursos para sinalização turística

A partir de 25 de outubro, o Ministério do Turismo iniciará a liberação de recursos para projetos de sinalização turística em dez regiões do Rio Grande do Sul, e a primeira cidade contemplada será Porto Alegre. O anúncio foi feito no final da semana passada, pelo ministro Luiz Barreto, em reunião com o secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul com a presença do secretário de Turismo de Porto Alegre.

O projeto de sinalização encaminhado pelo governo gaúcho prevê R\$ 1 milhão para a capital do Estado. Barreto disse acreditar que “parte significativa” deste valor estará disponível ainda neste ano. Para o conjunto das dez regiões turísticas são previstos R\$ 10 milhões, segundo a Secretaria Estadual de Turismo (Setur).

Entre os temas que tratou na audiência que manteve com o ministro, o secretário de Turismo da capital destacou a participação de Porto Alegre, pela primeira vez, na carta-consulta que o Estado encaminhará ao ministério para obtenção de recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), e da emen-

Segundo a coordenadora do evento e assessora pedagógica da Smed, Ana Claudia Teixeira Lahm, o objetivo da formação é trocar experiências, integrando o ensino da disciplina com os demais colegas da rede. “É um espaço para compartilhar vivências, conhecimento e aprendizado”, acrescenta.

**Google Earth** — Durante o evento, o mestre em educação Donarte Nunes dos Santos Júnior dividiu o curso em duas etapas. Na primeira parte, expôs teorias sobre os espaços geográficos e, na segunda, apresentou ferramentas para qualificar o ensino em sala de aula. Entre os recursos citados pelo especialista está o blog. “Este recurso pode ser utilizado como incentivo para os alunos exercitarem a escrita e trabalharem diferentes linguagens”, disse.

Ao final do encontro, os professores testaram as ferramentas de trabalho nos computadores do laboratório. Também receberam CDs de instalação dos softwares Google Earth, Marble e World Wind, para serem implantados nos laboratórios de informática das escolas e utilizados pelos alunos.

da da bancada federal gaúcha no valor de R\$ 11,2 milhão para investimentos na revitalização da Orla do Guaíba, que aguarda o empenho do ministério para ser liberada ainda este ano.

Em nome da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais (Anseditur), o titular da Secretaria Municipal de Turismo informou sobre a ampliação da base de representação da entidade, antes limitada as 27 capitais, que passa a congrega a totalidade das 65 cidades consideradas pelo MTur como destinos indutores do desenvolvimento turístico regional no país.

O secretário também entregou ao ministro a proposta da Anseditur de realizar, em novembro, em Brasília, o primeiro encontro de todos os 65 destinos. Também foi tema da reunião o 1º Congresso Latino-americano do Mercado Editorial – Clamme 2008, evento que a SMTur e a Câmara Rio-grandense do Livro realizarão de 30 a 31 de outubro, abrindo a Feira do Livro deste ano. O evento foi inscrito no edital de chamada de projetos do MTur na categoria eventos geradores de fluxo de turistas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### História da Câmara começou em 6 de setembro de 1773

A Câmara Municipal de Porto Alegre foi instalada em 1773, após a capital da Capitania de São Pedro do Sul ser transferida de Viamão para a Freguesia de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre. A primeira sessão, que reuniu cinco vereadores, eleitos para um mandato de três anos, foi realizada em 6 de setembro.

Naquele tempo, os parlamentares conciliavam lides legislativas com tarefas hoje atribuídas aos prefeitos. A mais importante autoridade do poder municipal era o presidente da Câmara, que, como seus colegas de Casa, não recebia remuneração pelo trabalho.

Na década de 1870, a Câmara ganhou sua primeira sede própria na Praça da Matriz. Com a transformação do edifício em Tribunal de Justiça, os vereadores voltaram a trabalhar em um solar alugado no antigo Largo dos Ferreiros (hoje Praça Montevideú). No mesmo local, foi instalado o gabinete do primeiro intendente da capital, cargo criado na Constituição de 1891. A Câmara funcionou depois no Paço dos Açorianos, nos altos do Edifício José Montauray e no Centro Municipal de Cultura, até chegar à atual sede.

A Carta de 1891 também extinguiu as funções executivas da Câmara e a transformou em Conselho Municipal, sem poder de legislar. A incumbência de ditar leis e decretos, além de gerenciar Porto Alegre, ficou restrita ao intendente. O Conselho, de nove membros, reunia-se uma vez por ano para votar as contas passadas e o Orçamento. As tarefas legislativas foram resgatadas apenas em 1935, estendendo-se até 1937, quando o presidente Getúlio Vargas fechou os Legislativos do país, reabertos somente em 1945.

### Mudança para o Palácio Aloísio Filho ocorreu em 1986

Desde 1º de maio de 1986, a Câmara Municipal de Porto Alegre ocupa o Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva. Atualmente reúne 36 vereadores de 11 bancadas, a quem compete, basicamente, definir leis que regem a vida da cidade e fiscalizar as ações e contas do Executivo. É sua atribuição, por exemplo, debater e decidir sobre temas de importância vital, como o Orçamento Municipal e o Plano Diretor.

No período legislativo, os parlamentares reúnem-se em sessões ordinárias no Plenário Otávio Rocha às segundas, quartas e quintas-feiras à tarde. Nas seis comissões permanentes, as reuniões ocorrem às terças. Nos recessos, a Casa não pára: às quartas e quintas-feiras pela manhã, funciona a Comissão Representativa, formada por 19 vereadores.

Em busca de maior aproximação com a comunidade, a Câmara oferece espaços de participação, como a Tribuna Popular, a Plenária dos Estudantes e as audiências públicas. Desde 1997, as sessões ordinárias e solenes são transmitidas pela TV Câmara (Canal 16 a cabo), iniciativa pioneira entre os parlamentos do Estado.

### Audiência debaterá assistência no Partenon

A Câmara Municipal de Porto Alegre realiza nesta segunda-feira (8/9), às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Casa (Av. Loureiro da Silva, 255), audiência pública com o objetivo de discutir a assistência básica da saúde do bairro Partenon. A região possui sete postos de saúde atendendo uma população de aproximadamente 80 mil pessoas. O encontro também debaterá as condições de atendimento, trabalho e ensino do Centro de Saúde Escola Murialdo. A solicitação da audiência foi feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara